



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 090/21
DE 21 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA À
FUNCIONÁRIO, POR MOTIVO DE
DOENÇA DO ASCENDENTE OU
DESCENDENTE.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a licença dos Servidores do Município de Ilha Comprida, por motivo de doença em pessoa da família encontra respaldo nas disposições da Lei nº 806/10, em seu artigo 54;

CONSIDERANDO o fato de que a cônjuge do Servidor encontra-se em tratamento, necessitando de seus cuidados diários, conforme atestado médico acostado no procedimento nº 1971/2019 – (fls.05), resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica concedida a licença à funcionária **ALESSXANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO** matrícula nº 28.690 no cargo de Oficial Administrativo, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com remuneração do cargo efetivo, podendo ser prorrogado sem remuneração, por igual período, nos termos do artigo 54, da Lei nº 806/2010, a contar da data da publicação desta Portaria.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 21 de Junho de 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida / SP – CEP: 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br